



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 74, inc. III, letra C, torna público a justificativa para a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa VERITÁ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.338.483/0001-92, para prestação de serviços de assessoria administrativa, orçamentária, contábil e financeira no Município de Itapuca/RS.

Justifica-se a presente contratação em razão das rotinas continuadas do Setor Contábil, o constante aumento de demandas, mudança excessiva da legislação aplicada ao Setor Público, segmento na qual a “Contabilidade do Município” está inserida, a necessidade de transparência e qualificação dos processos.

O Município está se deparando com dificuldades, no tocante ao bom andamento dos serviços, pois além da execução, que ocupa 100% da carga “excessiva” do trabalho dos Servidores lotados no departamento, é necessário tempo disponível para estudos técnicos, prestações de contas, qualificação e planejamento de ações, visando uma melhora nos resultados que deverão ser entregues aos diversos Setores envolvidos.

O valor total da contratação para o período de 12 meses, é de R\$ 111.360,00 (cento e onze mil trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Delavir Scorsatto
Prefeito Municipal